



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO

Criação de identidade visual com logomarca da Coordenadoria de Assistência Social, paleta de cores e tipografia padrão.

Criação de conteúdo digital e gestão de publicações nas principais mídias sociais, como Facebook, Instagram e WhatsApp, com reuniões periódicas para alinhamento e planejamento editorial.

Exigência:

- Todas ações para planejamento e captação de imagens e informações deverão ser **exclusivamente presenciais, periódicas semanais.**
- Os serviços deverão ser **prestados por empresa com experiência mínima comprovada, de 2 (dois) anos de atuação na área de Assistência Social.**

1.1. Especificação

Sobre o serviço:

Análise da Situação Atual:

- Público-alvo: Comunidade local, beneficiários dos programas sociais, parceiros, e potenciais novos beneficiários.
- Plataformas principais: Facebook, Instagram e WhatsApp, considerando o perfil da população local.

Estratégias de Conteúdo:

- Informação e Educação:
 - Publicações sobre os serviços disponíveis, como benefícios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

programas e cursos.

- Dicas de como acessar os serviços, com tutoriais em vídeo.
- Transparência:
 - Relatórios mensais sobre a atuação do órgão, destacando resultados e impactos sociais.
 - Publicações sobre parcerias e projetos em andamento.
- Engajamento Comunitário:
 - Criação de campanhas de conscientização sobre temas sociais relevantes (ex: combate à violência, saúde mental).
 - Realização de enquetes e perguntas nas redes sociais para ouvir a comunidade.
- Testemunhos:
 - Compartilhamento de histórias de sucesso de beneficiários, destacando a importância dos serviços.

Calendário Editorial:

- Frequência de Postagens:
 - 3 posts por semana ou mais quando necessário, sem cobrança extra. Os posts incluem artes, fotos no feed e vídeos para reels e e captação de imagem em eventos pontuais e relevantes.
 - Stories diários com atualizações rápidas e lembretes de eventos, sem limitação de quantidade diária.
 - Todas ações para planejamento e captação de imagens e informações deverão ser exclusivamente presenciais, periódicas semanais.

Ações Promocionais:

- Campanhas Sazonais:
 - Promoção de eventos locais, como feiras de saúde, oficinas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

palestras, utilização de datas comemorativas (ex: Dia Internacional da Mulher) para promover campanhas de conscientização, sem limitação de quantidades.

Bônus:

- Criação de artes para impressão de folders quando necessário.

Serviço Extra:

- Criação de apresentações em slides para reuniões e formatação gráfica de relatórios.

1.2. Quantidade

Criação de identidade visual: **Uma (1).**

Criação de conteúdo e gestão de publicações: Pelo **período de 12 meses**, ***podendo ser prorrogado por igual período***, sendo:

- **Três(3) posts semanais**, ou mais quando necessário, ***sem cobrança extra.***
- **Stories diários** (***sem limitação de quantidades por dia***).
- **Campanhas sazonais, com postagens de acordo com cada campanha, sem limitação de quantidades.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Social visa com este trabalho informar à Comunidade local, aos beneficiários dos programas sociais, aos parceiros, e potenciais novos beneficiários, dos serviços prestados, das campanhas sociais e, mais do que isso, ser intencional em educar, promovendo um engajamento real e mudança de mentalidade da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Seguem as estimativas de preços, conforme orçamentos anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	Criação de Identidade Visual	1 (ÚNICA)	R\$ 500,00	R\$ 4.666,66	R\$ 1.200,00
2	Criação de conteúdo e gestão de publicações	12 MESES	R\$ 2.000,00		R\$ 3.000,00
3	Criação de artes para impressão de folders quando necessário	QUANTAS NECESSÁRIAS	BÔNUS	—	—
4	Serviço de Criação de apresentações em slides para reuniões e formatação gráfica de relatórios	1 (qdo necessário)	*R\$ 100,00	—	—
	CUSTO <u>MENSAL</u> ESTIMADO		R\$ 2.600,00	R\$ 4.666,66	R\$ 4.200,00
	CUSTO <u>ANUAL</u> ESTIMADO		R\$ 31.200,00	R\$ 55.999,92	R\$ 50.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 1091 – PROCAD SUAS - FEDERAL – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Piratininga, 7 de novembro de 2024.

JAMILLE BAENA BENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC1D-1F9D-C96D-655C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAMILLE BAENA BENTO (CPF 421.XXX.XXX-33) em 08/11/2024 16:00:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/EC1D-1F9D-C96D-655C>